



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 2145 de 07 de julho de 1994.

" DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do item I, do artigo 5º, da Lei nº 1638/93, de 15 de Dezembro de 1993,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto junto ao Setor Contábil, um crédito no valor de R\$ 255.000,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais), - suplementar as seguintes dotações insuficientes no orçamento/programa vigente:

01	- PODER EXECUTIVO		
01.01	- Câmara Municipal		
01.01.00-3.1.1.1-01.01.001-2.001	- F.001.....R\$		7.000,00
02	- PODER EXECUTIVO		
02.01	- Gab. do Prefeito e Dep.:		
02.01.00-3.1.3.2-03.07.020-2.002	- F.010.....R\$		5.000,00
03	- DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	- Administração		
03.01.00-3.1.3.2-03.07.021-2.003	- F.018.....R\$		3.000,00
05	- DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
05.01	- Ensino Fundamental		
05.01.01.-3.1.2.0-08.42.188-2.004	- F.029.....R\$		5.000,00
05.01.01-3.1.3.2-08.42.188-2.004	- F.030.....R\$		9.000,00
05.02	- Educação Pré-Escolar		
05.01.02-3.1.3.2-08.41.190-2.004	- F.040.....R\$		7.000,00
05.03	- Alimentação Escolar		
05.01.03-3.1.2.0-08.42.427-2.007	- F.048.....R\$		5.000,00
05.05	- Depto. Esportes		



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.02

DECRETO No 2145 de 07 de julho de 1994.

05.06 - Depto. Cultura		
05.03.00-3.1.2.0-08.48.247-2.003 - F.072.....R\$		500,00
06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		
06.01 - Saúde e Saneamento		
06.01.00-3.1.2.0-13.75.428-2.003 - F.086.....R\$		8.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.04 - S.E.R.M.		
07.04.00-3.1.3.2-16.88.534-2.011 - F.119.....R\$		500,00
07.04.00-4.1.1.0-16.88.534-1.012 - F.121.....R\$		120.000,00
07.05 - Serviços Municipais		
07.05.00-3.1.3.2-10.60.021-2.012 - F.126.....R\$		12.000,00
07.05.00-4.1.1.0-16.91.575-1.029 - F.136.....R\$		25.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01 - Recursos Superv.p/Div.Finanças		
08.01.00-3.2.3.1-15.81.486-2.005 - F.155.....R\$		45.000,00
08.01.00-3.2.8.0-15.84.492-2.020 - F.161.....R\$		500,00
08.01.00-4.3.5.1-03.08.033-2.019 - F.165.....R\$		1.500,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$		<u>255.000,00</u>

ARTIGO 2º - Os recursos necessários para a pronta cobertura' dos créditos mencionados no artigo anterior, serão os provenientes - das anulações totais ou parciais das seguintes dotações:

05 - DIVISÃO DE EDUC. CULT. ESP. TURISMO		
05.02 - Educação Pré-Escolar		
05.01.02-4.1.1.0-08.41.185-1.023 - F.043.....R\$		11.000,00
05.04 - Ens. 2º Grau, Sup. especial		
05.01.04-4.1.1.0-08.43.199-1.019 - F.060.....R\$		15.000,00
05.05 - Depto. Esportes		
05.02.00-4.1.1.0-08.46.224-1.003 - F.068.....R\$		19.000,00
05.07 - Depto. Turismo		
05.04.00-3.1.3.2-11.65.363-2.003 - F.079.....R\$		20.000,00
05.04.00-4.1.1.0-11.65.363-1.005 - F.082.....R\$		10.000,00
06 - DIVISÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO		



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO



FLS.03

DECRETO No 2145 de 07 de julho de 1994.

06.01.00-4.1.1.0-13.76.447-1.010	- F.091.....R\$	20.000,00
06.01.00-4.1.1.0-13.76.448-1.030	- F.093.....R\$	15.000,00
06.01.00-4.1.1.0-13.76.449-1.011	- F.094.....R\$	15.000,00
07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS		
07.02 - Obras e Conservação		
07.02.00-4.1.2.0-10.58.323-1.001	- F.109.....R\$	10.000,00
07.04 - S.E.R.M.		
07.04.00-4.1.2.0-16.88.534-1.001	- F.122.....R\$	10.000,00
07.05 - Serviços Municipais		
07.05.00-4.1.1.0-10.60.328-1.015	- F.131.....R\$	15.000,00
07.05.00-4.1.1.0-16.91.575-1.029	- F.137.....R\$	25.000,00
08 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08.01 - Recursos Superv/ Div. Finanças		
08.01.00-3.2.1.1-13.76.031-2.013	- F.152.....R\$	40.000,00
08.01.00-4.2.1.0-10.58.323-1.021	- F.164.....R\$	30.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....R\$		<u>255.000,00</u>

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 07 de julho de 1994.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.-

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 00002145 - 07/07/94

14/07/94

PAGINA 1

LANCAMENTO NAS DESPESAS

Despesa	Valor Lancado
00001	7.000,00
00010	5.000,00
00018	3.000,00
00029	5.000,00
00030	9.000,00
00040	7.000,00
00048	5.000,00
00064	1.000,00
00072	500,00
00086	8.000,00
00119	500,00
00121	120.000,00
00126	12.000,00
00136	25.000,00
00155	45.000,00
00161	500,00
00165	1.500,00

Total Lancado : 255.000,00

RECURSOS UTILIZADOS

Excesso Arrecadacao	Operacao Credito	Superavit Financeiro	Anulacao Dotacao
0.00	0.00	0.00	255.000,00

ANULACOES

Despesa	Tipo de Dotacao	Valor Lancado
00043	ORCAMENTARIA	-11.000,00
00060	ORCAMENTARIA	-15.000,00
00068	ORCAMENTARIA	-19.000,00
00079	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00082	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00091	ORCAMENTARIA	-20.000,00
00093	ORCAMENTARIA	-15.000,00
00094	ORCAMENTARIA	-15.000,00
00109	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00122	ORCAMENTARIA	-10.000,00
00131	ORCAMENTARIA	-15.000,00
00137	ORCAMENTARIA	-25.000,00
00152	ORCAMENTARIA	-40.000,00
00164	ORCAMENTARIA	-30.000,00

Total Anulado : -255.000,00

GERSON ZANOLLA

Diretor da Secretaria do Gabinete.